

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3619 DE 13.06.2004

LEI Nº 6586/04
de 07 de junho de 2004

Institui e inclui no Calendário de Festas do Município a Semana Municipal de Incentivo à Leitura.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

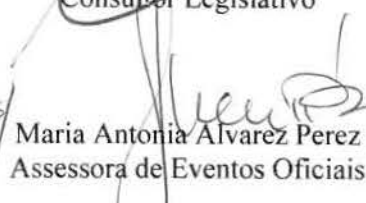
Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município, a Semana Municipal de Incentivo à Leitura, a ser comemorada, anualmente, no período entre os dias 18 e 22 do mês de abril.

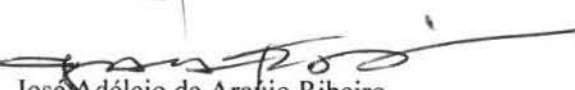
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2004.

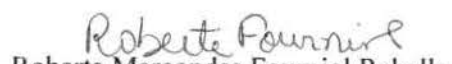

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 432/03 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)